



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 141/26

**INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal a **instalação de placas de proibição de estacionamento ou qualquer medida que a Secretaria Municipal de Mobilidade (SEMOB) julgue necessária para a Rua Laudicéia Aparecida de Barros Silva, que é uma travessa da Avenida Jaziel de Azeredo Ribeiro.**

## JUSTIFICATIVA:

Essa indicação se faz necessária devido às frequentes dificuldades enfrentadas pelos moradores da referida rua para estacionar em suas residências. Desde as gestões passadas, os moradores têm relatado problemas significativos, pois caminhões de galpões comerciais localizados na Avenida Jaziel de Azeredo Ribeiro, frequentemente estacionam na Rua Laudicéia Aparecida de Barros Silva, obstruindo a entrada e saída dos veículos dos moradores. Essa situação gera grande transtorno e insegurança, impactando diretamente a qualidade de vida da comunidade.

Acreditamos que a implementação de medidas adequadas pode melhorar a fluidez do tráfego e garantir o direito dos moradores ao acesso a suas residências.

Ao Sr. Prefeito Municipal  
em 10 de março de 2.026

  
**RODRIGO DE MELO KRIGUER**  
*Presidente*

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,  
em 10 de março de 2.026

  
**LUCIANO SANTOS DA COSTA**  
*Vereador*